

 Samsonite[®] POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	REFERÊNCIA CORP
CONTEÚDO: Política de Conciliação de Contas Corporativas	PÁGINA 1 de 8
ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA: Finanças	SUBSTITUI A: Novo

POLÍTICA CORPORATIVA DE CONCILIAÇÕES DE CONTAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Esta política fornece um conjunto de princípios orientadores e uma estrutura para o processo de reconciliação contábil.

Esta política descreve as expectativas da Empresa em relação ao desempenho das reconciliações de contas, incluindo:

- a. Os procedimentos previstos para revisão e confirmação da adequação do saldo da conta ao final do período.
- b. A frequência mínima com que todas as contas serão reconciliadas e revisadas.
- c. O processo pelo qual a Empresa identifica e dimensiona itens antigos pendentes e diferenças não reconciliadas.
- d. Papéis e responsabilidades

1.2. Alcance

Aplica-se a todas as contas contábeis no balanço geral, incluindo ativos, passivos e contas patrimoniais dos acionistas.

1.3. Definições

- **Conciliação de Contas:** O processo realizado pelo Preparador para verificar a integridade dos saldos das contas do balanço no razão geral da Empresa. É necessário:
 - **comparar** o saldo da conta contábil geral com um livro-razão auxiliar, subsistema ou documentação de suporte (por exemplo, extratos, relatórios, etc.)
 - para **verificar se** os saldos estão corretos e precisos,
 - **investigar** minuciosamente quaisquer discrepâncias que sejam identificadas e
 - tomar as medidas corretivas apropriadas para **resolver** essas discrepâncias.

 Samsonite [®] POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	REFERÊNCIA CORP
CONTEÚDO: Política de Conciliação de Contas Corporativas	PÁGINA 2 de 8
ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA: Finanças	SUBSTITUI A: Novo

- **Preparador:** pessoa designada para realizar a reconciliação de contas de acordo com a política da empresa.
- **Revisor:** Pessoa designada para garantir que a reconciliação da conta tenha sido devidamente preparada e que a ação corretiva seja identificada e concluída, se necessário.
- **Tolerância de reconciliação:** O limite usado durante o processo de reconciliação contábil para determinar se deve dimensionar uma diferença não reconciliada ou inexplicada.
- **Elemento de reconciliação:** uma diferença identificada entre o razão geral e um razão geral auxiliar, subsistema ou documentação de suporte, ou os componentes que compõem um saldo de conta. O item de reconciliação deve ser apropriado, dada a natureza da reconciliação de contas e o momento do item.
- **Diferença Não Conciliada/Inexplicada:** A diferença não reconciliada/inexplicada entre o saldo da conta contábil e o razão auxiliar, subsistema ou documentação de suporte.

2. CONFORMIDADE COM A POLÍTICA/PROCEDIMENTO

Cargo/Função	Aplicação	Acompanhamento
Equipe de Finanças Corporativas		X
Equipe Financeira LATAM	X	

3. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

3.1. Conciliações de contas:

- Reconciliação é o processo de validação do saldo da conta comparando o saldo do livro-razão com um livro-razão auxiliar, subsistema ou documentação de suporte. A documentação comprobatória determina se o saldo final é composto por itens definidos como apropriados para essa conta. O processo de reconciliação também identifica diferenças entre o razão geral e o razão geral auxiliar, subsistema ou documentação de suporte. A reconciliação da conta deve fornecer detalhes suficientes para permitir que uma pessoa experiente entenda:
 - A natureza (por exemplo, reconciliação bancária, análise de contas, etc.),
 - O tempo (ou seja, para o período encerrado) e

 Samsonite[®] POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	REFERÊNCIA CORP
CONTEÚDO: Política de Conciliação de Contas Corporativas	PÁGINA 3 de 8
ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA: Finanças	SUBSTITUI A: Novo

- Os resultados (por exemplo, se houve contas não reconciliadas ou inexplicadas, diferença, etc.) do processo de reconciliação.
- **Documentação de apoio:** pode incluir extratos de terceiros (por exemplo, extratos bancários, faturas, confirmações, etc.), relatórios gerados pelo sistema (por exemplo, razão auxiliar) ou cálculos e análises (por exemplo, acréscimos, julgamentos e estimativas, avaliações de terceiros, etc.). A documentação de suporte deve detalhar os componentes que compõem o saldo na reconciliação da conta, e a soma dos componentes deve ser igual ao saldo da conta. Normalmente, uma transferência (saldo inicial + lançamentos no diário/atividade = saldo final) não é um suporte adequado, nem se qualifica como uma reconciliação de conta.
- **Uma conta é considerada reconciliada** quando o saldo do livro-razão corresponde ao livro-razão auxiliar, subsistema ou documentação de suporte, **todos os itens de reconciliação significativos são identificados e suportados** se as diferenças não reconciliadas ou inexplicadas incluem um plano de ação para resolução. As reconciliações devem ser concluídas em tempo hábil, de acordo com as diretrizes fornecidas pelas equipes de finanças regionais e corporativas. Diferenças significativas não reconciliadas/inexplicadas devem ser resolvidas até o final do processo de fechamento do mês, especialmente para períodos de relatórios externos trimestrais, semestrais e anuais.
- Uma conta é considerada **não reconciliada** quando:
 - Um item em conciliação não tem backup,
 - Existe uma diferença não reconciliada/inexplicada que excede a tolerância de reconciliação definida para a conta,
 - A documentação de apoio não está mais atualizada,
 - A reconciliação não é realizada seguindo o prazo descrito na Política, ou
 - Não há documentação comprobatória para conciliação.
- As reconciliações de contas geralmente podem ser agrupadas nos seguintes tipos de reconciliação:
 - Conciliação bancária, dinheiro
 - Provisão, reserva, julgamento da administração, reconciliação de estimativas
 - Reconciliação do razão geral com o razão geral auxiliar
 - Reconciliação da Análise da Conta
 - Conciliação de contas entre empresas ligadas (*Intercompany*)
- Um *modelo de reconciliação de conta* foi desenvolvido no Excel e está incluído no **Anexo 1** desta política. Modelos baseados em Excel podem ser usados na ausência de uma ferramenta formal de reconciliação de contas (por exemplo, Oracle ARCS).

 Samsonite [®] POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	REFERÊNCIA CORP
CONTEÚDO: Política de Conciliação de Contas Corporativas	PÁGINA 4 de 8
ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA: Finanças	SUBSTITUI A: Novo

3.2. Tolerâncias nas conciliações de contas

- Com relação às reconciliações de contas, a Empresa se esforça para ter todas as contas totalmente reconciliadas sem diferenças não reconciliadas ou inexplicadas. No entanto, diferenças temporárias podem surgir de tempos em tempos. O preparador deve usar a seguinte tolerância para avaliar diferenças não reconciliadas ou diferenças inexplicáveis:

Saldo em conta	Tolerância
< US \$1 milhão	Menos de 10% ou US \$50 mil
> \$1M + USD	Menos de 5% ou US \$500 mil

- A conta será considerada reconciliada se a diferença não reconciliada ou inexplicada estiver abaixo da tolerância de reconciliação da conta. O Preparador deve encaminhar todos os valores que excedam a tolerância de reconciliação da conta ao Revisor em tempo hábil para garantir a resolução adequada.
- Para julgamentos e estimativas da administração (por exemplo, provisão para créditos de liquidação duvidosa, obsolescência de estoque, reserva de garantia, etc.), essas tolerâncias devem ser usadas como orientação. Uma diferença entre o cálculo de suporte e o saldo geral do razão pode ser permitida, sujeita ao julgamento da administração e à explicação razoavelmente suportada. O valor em dólar da diferença, o tamanho total da unidade de negócios e a natureza da conta devem ser considerados.

3.3. Estrutura de classificação de risco da conta e frequência de reconciliação

- Para os fins desta Política, a Empresa definiu uma estrutura de classificação de risco de conta para definir a frequência mínima com a qual uma conta será reconciliada e a priorização de quando as contas serão reconciliadas durante o processo de fechamento do mês. Em consulta com a Direção Regional de Finanças, as unidades de negócios devem considerar se as contas serão reconciliadas com mais frequência ou com maior prioridade para fins operacionais. Qualquer desvio que reduza a frequência de conciliações de contas com os requisitos mínimos da política requer a aprovação da Diretoria de Finanças Regionais e Corporativas.
- As contas serão avaliadas como **de alto, moderado ou baixo risco** com base nos fatores de risco inerentes listados abaixo. A classificação de risco da conta, juntamente com outros fatores qualitativos, será avaliada para determinar com que frequência uma conta será reconciliada. As contas serão reconciliadas mensalmente ou trimestralmente. Todos eles devem ser reconciliados **antes do décimo quinto dia útil do mês seguinte.**

 Samsonite [®] POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	REFERÊNCIA CORP
CONTEÚDO: Política de Conciliação de Contas Corporativas	PÁGINA 5 de 8
ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA: Finanças	SUBSTITUI A: Novo

- A administração avaliará anualmente a análise das classificações de risco e a frequência de reconciliação e a reavaliará com mais frequência, conforme necessário. Exemplos de quando uma reavaliação pode ser necessária incluem no caso de uma aquisição, venda, mudanças significativas nos valores do saldo da conta ou uma mudança significativa na natureza ou composição da conta.
- As contas serão avaliadas como Alta, Moderada ou Baixa com base na consideração da administração dos seguintes fatores inerentes:
 - a. Saldo na ficha financeira
 - b. grau de julgamento e estimativa da administração
 - c. complexidade na contabilidade
 - d. suscetibilidade à fraude
 - e. requisitos de divulgação
 - f. resultados de controle/ajustes de auditoria do ano anterior
 - g. volume de transações/atividade
- Em geral, **contas de maior valor (\$), como Alto Risco**, devem ser reconciliadas a cada mês antes de apresentar os resultados financeiros às equipes de Contabilidade Regional e Corporativa para garantir que não haja problemas materiais que possam afetar as informações financeiras da Empresa. Em geral, isso seria dentro de cinco dias úteis do final do mês.
- As contas que geralmente **devem ser reconciliadas nos primeiros cinco dias úteis** incluem:
 - a. Reservas, alocações e provisões significativas para unidades de negócios maiores
 - b. Contas relacionadas ao estoque
 - c. Contas relacionadas a arrendamentos de acordo com a IFRS 16 (por exemplo, Direito de Uso, Passivos de Arrendamento Corrente e de Longo Prazo, etc.)
 - d. Acréscimos/passivos relacionados a estimativas de gestão (por exemplo, reestruturação, honorários profissionais, etc.)
- Em geral, **as contas determinadas como Risco Moderado** devem ser concluídas a cada mês e podem ser reconciliadas após a apresentação dos resultados financeiros às Equipes de Contabilidade Regional e Corporativa. Geralmente, essas conciliações devem ser concluídas até o décimo quinto dia útil após o fechamento do mês.
- As contas que geralmente devem ser reconciliadas até o 15º dia útil após o final do mês incluem:
 - a. Reservas, alocações e provisões significativas

 Samsonite[®] POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	REFERÊNCIA CORP
CONTEÚDO: Política de Conciliação de Contas Corporativas	PÁGINA 6 de 8
ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA: Finanças	SUBSTITUI A: Novo

- b. Contas de dinheiro/banco/cartão de crédito¹
 - c. Contas bloqueadas para lançamento manual ou associadas a um livro-razão auxiliar (por exemplo, contas a receber de clientes, contas a pagar de clientes, conta de inventário automático, mercadorias recebidas/estoques recebidos, etc.)²
 - d. Outras contas a receber e contas a pagar não bloqueadas para lançamento manual ou associadas a um livro auxiliar (por exemplo, contas a receber não comerciais, outras contas a pagar, etc.)
 - e. Saldos entre empresas³ (por exemplo, contas a receber, contas a pagar, notas promissórias, empréstimos, dividendos, etc.)
 - f. Contas relacionadas ao Ativo Imobilizado
 - g. Contas Patrimoniais
- Geralmente, **as contas determinadas como de Baixo** Risco devem ser concluídas a cada trimestre e podem ser reconciliadas após os resultados financeiros serem apresentados à Equipe de Contabilidade Corporativa. Em geral, as conciliações devem ser concluídas até o décimo quinto dia útil seguinte ao término do trimestre.
 - As contas que geralmente devem ser reconciliadas até o 15º dia útil após o final do mês incluem:
 - a. Reservas, alocações e provisões para unidades de negócios menores com saldos de contas insignificantes
 - b. Contas de Investimento
 - c. Ativos intangíveis (por exemplo, fundo de comércio, listas de clientes, etc.)
 - d. Contas relacionadas ao imposto de renda (por exemplo, ativos fiscais diferidos, passivos fiscais diferidos, imposto de renda corrente a pagar, etc.)
 - e. Contas relacionadas a impostos sobre vendas e IVA
 - f. Outras contas rotineiras e insignificantes (por exemplo, pré-pagamentos, contas diversas relacionadas a retenções na folha de pagamento, etc.)
 - g. Contas relacionadas ao patrimônio líquido
 - As reconciliações das contas devem ser revisadas de forma independente pelo menos trimestralmente, a menos que conflitos críticos de segregação de funções justifiquem uma revisão mais frequente. **O Revisor** deve confirmar que a reconciliação foi bem-

¹Durante o processo de fechamento (ou seja, dias 0 a 5), **as contas de caixa** devem ser revisadas para garantir que o caixa seja declarado adequadamente. A formalização das contas bancárias/caixa/cartão de crédito deve ser concluída assim que razoavelmente possível após a apresentação das demonstrações financeiras às equipes Regionais/Corporativas.

²Durante o processo de fechamento (ou seja, dias 0 a 5), **outras contas bloqueadas** para lançamento ou associadas a um livro auxiliar devem ser revisadas para garantir que a conta seja materialmente declarada corretamente. A formalização das conciliações de contas deve ser concluída assim que razoavelmente possível após a apresentação das demonstrações financeiras às equipes Regionais/Corporativas.

³O **saldo entre empresas** deve ser reconciliado durante o processo de fechamento (ou seja, dias 0-5) ou assim que razoavelmente praticável após a apresentação das demonstrações financeiras às equipes regionais/corporativas.

 Samsonite[®] POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	REFERÊNCIA CORP
CONTEÚDO: Política de Conciliação de Contas Corporativas	PÁGINA 7 de 8
ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA: Finanças	SUBSTITUI A: Novo

sucedida e que quaisquer diferenças não reconciliadas/inexplicadas foram suficientemente identificadas e resolvidas em tempo hábil. O Revisor deve concluir sua avaliação antes do início do fechamento do mês seguinte. Qualquer desvio na frequência de revisão requer a aprovação da Diretoria de Finanças Regionais e Corporativas.

3.4. Identificação e escalonamento de diferenças não reconciliadas/inexplicadas

- Diferenças não conciliadas/inexplicadas são identificadas através do processo de reconciliação de contas.
- O Preparador deve resolver diferenças não reconciliadas/inexplicadas que excedam a tolerância de reconciliação da conta o mais rápido possível e/ou enviá-las ao Revisor para consideração. O revisor deve ajudar a resolver as diferenças não reconciliadas o mais rápido possível e/ou encaminhar o assunto para o controlador da unidade de negócios e/ou CFO regional para consideração.
- Para cada diferença identificada não reconciliada/inexplicada maior do que a tolerância de reconciliação da conta, uma correção ou plano de ação deve ser desenvolvido para endereçar o item (por exemplo, reclassificar o item para a conta de balanço correta, cancelar o item para a conta de ganhos e perdas, etc.).
- Diferenças não conciliadas/inexplicadas que excedam a tolerância de reconciliação da conta devem ser resolvidas assim que possível na prática e/ou encaminhadas ao revisor para consideração. O revisor deve ajudar a resolver as diferenças não reconciliadas o mais rápido possível e/ou encaminhar o assunto para o controlador da unidade de negócios e/ou CFO regional para consideração.

3.5. Funções e responsabilidades;

- As funções e responsabilidades dos indivíduos envolvidos no processo de reconciliação de contas estão descritas abaixo:
 - a. **Preparador**
 - Preparar conciliação
 - Reunir documentação de apoio
 - Conciliar o livro-razão auxiliar, subsistema ou documentação de suporte com o saldo do livro-razão
 - Identificar diferenças e discrepâncias não reconciliadas

 Samsonite[®] POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	REFERÊNCIA CORP
CONTEÚDO: Política de Conciliação de Contas Corporativas	PÁGINA 8 de 8
ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA: Finanças	SUBSTITUI A: Novo

- Resolver e/ou encaminhar diferenças não reconciliadas ou inexplicadas para o Revisor

b. Revisor

- Revisar/Aprovar Reconciliação
- Garantir que todas as contas sejam reconciliadas de acordo com o risco avaliado
- Resolver e/ou escalar itens não reconciliados ou inexplicáveis para o nível apropriado

c. Controlador da Unidade de Negócios e/ou CFO Regional

- Auxiliar na revisão e correção oportuna de itens não reconciliados ou inexplicados, conforme necessário. Garantir que quaisquer diferenças materiais não ajustadas sejam devidamente relatadas ao Financeiro Corporativo e adequadamente/suficientemente refletidas nas demonstrações financeiras preparadas em conexão com a publicação de relatórios trimestrais.

4. ROTA DE VALIDAÇÃO

Função	Nome	Cargo	Data
Emitido por	Equipe de Contabilidade Corporativa		

5. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Nenhuma alteração foi feita desde a sua emissão.